



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



LEI Nº 1.793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			170.000,00
02 06 02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1258	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01 25
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 003	TRANSPORTE ESCOLAR FONTE 125	
1259	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01 30
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 002	FETHAB EDUCAÇÃO	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

294	15.451.0009.1044.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 30
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 001	FETHAB OBRAS	
311	15.451.0009.2701.0000	MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS UR	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 30
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 001	FETHAB OBRAS	

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

358	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	F.R. Grupo: 0 1 30

1	Recursos do Exercício Corrente
200 002	FETHAB EDUCAÇÃO

818	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	-90.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 25
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 003		

TRANSPORTE ESCOLAR FONTE 125

Anulação (-)	-170.000,00
----------------	-------------

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, 18 de Novembro de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal